

Proponente 84.942.887/0003-99 SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIA
Proposta Transferência 0000021647
Programa Transferência 2019007997 **Valor Limite Repasse Proposta** 63.567.886,43
Nome Programa Transferência CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS
Unidade Gestora 480091 Fundo Estadual de Saúde
Gestão 48091 Fundo Estadual de Saúde
Instrumento Transferência Convênio
Agência Banco do Brasil 00674-2
Data Início Execução 27/08/2019 **Data Término Execução** 28/02/2020
Data Início Evento **Data Término Evento**
Número Processo Protocolo SCC8797/2019
Situação Em Autorização
Data Situação 09/03/2019

Descrição

Título CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA
Objeto/Finalidade CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE OFERECER MELHOR ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA MANTER O PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS EM 65%
Objetivo /Resultados Esperados MANTER OS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE COLABORADORES NOS ATENDIMENTOS DE TODA ÁREA HOSPITALAR, E RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA DA ONCOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS
Descrição da Realidade TRATA-SE DE UM HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ATENDE MAIS DE 65% DE PACIENTES SUS, SENDO REFERÊNCIA EM UTI E UNACON PARA O PLANALTO NORTE CATARINENSE, TORNANDO-SE INDISPENSÁVEL O APORTE DE RECURSO PÚBLICO PARA MANTER O SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO
Público Alvo PACIENTES DE TODO PLANALTO NORTE CATARINENSE, SENDO REFERÊNCIA EM UTI E UNACON, REFERENCIANDO MAIS DE 242 MIL HABITANTES
Capacidade Técnica O HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, DECLARA POSSUIR EQUIPE ADMINISTRATIVA PARA OPERACIONALIZAR O SISTEMA BEM COMO OS PAGAMENTOS DESCRITOS NESTA PROPOSTA.
Local/Região Execução MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL - SC

Intervenientes

CNPJ
Nome
Natureza Jurídica
Telefone
E-mail
CPF Responsável
Nome Responsável
Obrigações

Recursos

Valor Global (R\$) 1.385.704,00
Contrapartida (%) 0,00
Valor Repasse (R\$) 1.385.704,00
Valor Contrapartida (R\$) 0,00
Valor Contrapartida Financeira (R\$) 0,00
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$) 0,00

Demais Recursos

Origem
Identificação
Nome Parceiro
Recurso
Valor (R\$)
Materiais/Bens/Serviços
Aplicação do Recurso

Total Demais Recursos (R\$)

Metas

Descrição MANTER O PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS COM A MÉDIA DE 65% DE PACIENTES USUÁRIOS
Data Início 27/08/2019 **Data Fim** 28/02/2020
Forma de Execução GARANTIR O ATENDIMENTO DE COLABORADORES E RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA DA ONCOLOGIA JÁ REALIZADOS PELO HOSPITAL PARA OS PACIENTES SUS
Parâmetros de Aferição DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAR OS PAGAMENTOS DOS COLABORADORES, RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA DA ONCOLOGIA E RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DOS PACIENTES SUS.
Etapas PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
 ABERTURA DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA
 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
 ACEITAÇÃO DA PROPOSTA
 RECEBIMENTO DAS PARCELAS
 PAGAMENTO AOS COLABORADORES E RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA DA ONCOLOGIA
 ENVIO DA PROPOSTA

Despesas

Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	UN		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	5.500,00
Valor Total (R\$)	22.000,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	36.500,00
Valor Total (R\$)	146.000,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	5.100,00
Valor Total (R\$)	20.400,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	3.800,00
Valor Total (R\$)	15.200,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA MAQUEIRO		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	1.900,00
Valor Total (R\$)	7.600,00		
Material/Serviço/Obra	TARIFAS BANCÁRIAS		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Tributo		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	UN		
Quantidade	480,00	Valor Unitário (R\$)	10,45
Valor Total (R\$)	5.016,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA ENFERMEIRO		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	66.772,00
Valor Total (R\$)	267.088,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA BIOMÉDICO		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		

Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	20.000,00
Valor Total (R\$)	80.000,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA TRAINEE ASSISTENCIAL		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	10.000,00
Valor Total (R\$)	40.000,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA FONOALDIÓLOGO		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	2.600,00
Valor Total (R\$)	10.400,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	181.000,00
Valor Total (R\$)	724.000,00		
Material/Serviço/Obra	PAGAMENTO DE CUSTEIO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Classificação Orçamentária	30.00.00.00 Despesas Correntes		
Tipo Despesa	Serviço		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	MES TRABALHADO		
Quantidade	4,00	Valor Unitário (R\$)	12.000,00
Valor Total (R\$)	48.000,00		
Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Financeiro (R\$)	1.385.704,00	0,00	1.385.704,00
Total Contrapartida Bens/Serviços (R\$)	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	1.385.704,00	0,00	1.385.704,00
Beneficiados			
CPF			
Nome			
Endereço			
Município			
UF			
Telefone			

Cronograma

Despesa Despesas Correntes				
Ano 2019				
Mês	Repasse	Contrapartida Financeira	Total	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	0,00	
Abril	0,00	0,00	0,00	
Mai	0,00	0,00	0,00	
Junho	0,00	0,00	0,00	
Julho	0,00	0,00	0,00	
Agosto	0,00	0,00	0,00	
Setembro	346.426,00	0,00	346.426,00	
Outubro	346.426,00	0,00	346.426,00	
Novembro	346.426,00	0,00	346.426,00	
Dezembro	346.426,00	0,00	346.426,00	
Total	1.385.704,00	0,00	1.385.704,00	
Total Despesas Correntes (R\$)	1.385.704,00	0,00	1.385.704,00	
Total Despesas de Capital (R\$)	0,00	0,00	0,00	
Total Cronograma (R\$)	1.385.704,00	0,00	1.385.704,00	

Observações**Análise Comissão de Seleção**

Data Análise
Conclusão
Responsável
Classificação

Enquadramento PDIL

Número Ata **Data Parecer**
Descrição
Gerência
Tipo Fundo
Modalidade
Caracterização Serviço
Abrangência Projeto
Situação
Prazo Readequação

Análise Técnica

Data Análise 27/08/2019
Parecer Técnico Foi autorizado o programa 2019007997 para custeio e manutenção dos serviços Hospitais Filantrópicos
Análise da proposta
Decreto 127/11 Seção II ART.14 – I, II
I - descrição do objeto e da finalidade do convênio, de modo a permitir a identificação precisa do que se pretende realizar ou obter; (CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE OFERECER MELHOR ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA MANTER O PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS EM 65%).

II - justificativa contendo a caracterização do interesse público em executar o objeto, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem obtidos pela sociedade; (TRATA-SE DE UM HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ATENDE MAIS DE 65% DE PACIENTES SUS, SENDO REFERÊNCIA EM UTI E UNACON PARA O PLANALTO NORTE CATARINENSE, TORNANDO-SE INDISPENSÁVEL O APORTE DE RECURSO PÚBLICO PARA MANTER O SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO)

Há compatibilidade entre a finalidade estatutária da entidade e o objeto do repasse conforme Art. 3º do estatuto.

Despacho / Parecer

A proposta entrou em readequação para alterar itens necessários para que a proposta estivesse apta para sua formalização, que foram atendidas. A documentação pertinente a viabilidade da transferência foi entregue.

Conclusão - data 27/08/2019

Desta forma tendo em vista que, o objeto do convênio está em consonância com o programa proposto, justificado o interesse público em executar o objeto, a documentação exigida pelo Decreto nº 127/11 foi entregue, a proposta está apta para formalização do convênio.

Responsável XXX.716.479-XX - PATRICIA WAGNER JUSTINO

Situação Favorável - Técnico

Prazo Readequação

Análise Jurídica

Data Análise 08/30/2019

Parecer Jurídico Entretanto, **quanto ao mérito**, faz-se necessário o envio para análise e manifestação da área técnica, a fim de atender ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007:

Art. 11. A Administração Pública Estadual deverá promover políticas diferenciadas para equilibrar o desenvolvimento socioeconômico atendendo, principalmente, às regiões cujos municípios detenham menores valores para o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Parágrafo único. As Secretarias de Estado Setoriais e as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e em articulação com a Secretaria de Estado da Fazenda **deverão estabelecer critérios de distribuição dos recursos públicos, de forma regionalizada, por função governamental, com a finalidade de atendimento a obras e serviços públicos, levando em consideração o índice estabelecido no caput deste artigo e outros que possam guardar o justo equilíbrio socioeconômico das regiões do Estado.**Grifo nosso.

De fato, a diligência sugerida é necessária para a adequada exposição da motivação do convênio, uma vez que a decisão que culminará na sua realização não pode ser compreendida como inteiramente discricionária, principalmente no que tange à sua sustentabilidade. Para Juarez Freitas,

O princípio da motivação determina a fundamentação “explícita, clara e congruente” (Lei nº 9.784/99, art. 50). Agora, as decisões administrativas, outrora tidas como imunes ao controle ou inteiramente discricionárias, têm de ser motivadas, também sob o prisma da sustentabilidade, sempre que afetarem os direitos das gerações atuais e futuras. Uma vez motivadas, tendo em conta essa nova perspectiva, serão correspondentemente vinculadas: é o fim potencial da discricionariedade insustentável.

Responsável XXX.710.529-XX - BARBARA PUEL BROERING

Situação Favorável com Ressalvas - Jurídico

Deliberação CECTE

Número Ata	Data Parecer
Valor Aprovado	
Descrição	

Conselho
Situação

Parecer Comitê Gestor

Número Ata
Valor Aprovado
Descrição
Comitê
Situação

Data Parecer

Homologação Secretário/Dirigente

Data Homologação 03/09/2019

Descrição Conforme aprovação da área técnica, a proposta está homologada.

Responsável XXX.605.529-XX - RAFAEL DE SOUZA

Situação Homologado - Secretário

Prazo Readequação

Autorização

Data Autorização
Descrição
Situação

Número Documento

UG / Gestão Autorização
Usuário

Situação

Data 20/08/2019 16:17:53

Situação Em Edição

Observação

Responsável XXX.133.789-XX - DEBORA DA SILVA

Data 20/08/2019 16:20:57

Situação Em Análise - Técnico

Observação

Responsável XXX.133.789-XX - DEBORA DA SILVA

Data 27/08/2019 13:58:25

Situação Em Análise - Técnico

Observação

Responsável XXX.716.479-XX - PATRICIA WAGNER JUSTINO

Data 27/08/2019 14:00:12

Situação Em Readequação

Observação

Responsável XXX.716.479-XX - PATRICIA WAGNER JUSTINO

Data 27/08/2019 17:32:07

Situação Em Reanálise - Técnico

Observação

Responsável XXX.133.789-XX - DEBORA DA SILVA

Data 27/08/2019 18:03:03

Situação Favorável - Técnico
Observação
Responsável XXX.716.479-XX - PATRICIA WAGNER JUSTINO

Data 27/08/2019 18:03:03
Situação Em Análise - Jurídico
Observação
Responsável XXX.716.479-XX - PATRICIA WAGNER JUSTINO

Data 30/08/2019 16:13:22
Situação Favorável com Ressalvas - Jurídico
Observação
Responsável XXX.710.529-XX - BARBARA PUEL BROERING

Data 30/08/2019 16:13:22
Situação Em Análise - Secretário
Observação
Responsável XXX.710.529-XX - BARBARA PUEL BROERING

Data 03/09/2019 14:15:10
Situação Homologado - Secretário
Observação
Responsável XXX.605.529-XX - RAFAEL DE SOUZA

Data 03/09/2019 14:15:10
Situação Em Autorização
Observação
Responsável XXX.605.529-XX - RAFAEL DE SOUZA